



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 70067/18
Fls. 5 Resp.

RECOMENDAÇÃO nº 03/2018

IC nº43.0341.0002080/2018-1

EMENTA: Dispõe sobre a necessidade de regularização do Portal Transparência do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, fazendo publicar documentos obrigatórios para amplo acesso à informação.

CONSIDERANDO que a Administração Pública está atrelada aos preceitos da Constituição Federal, por força de seu artigo 37, *caput*;

CONSIDERANDO que cabe aos órgãos e entidades do poder público assegurar a gestão transparente da informação, proporcionando amplo acesso a ela e sua divulgação, como previsto no artigo 6º, inciso I, da Lei 12.527/11, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, autarquia dotada de autonomia administrativa, omitiu de seu Portal Transparência documentos obrigatórios que lá deveriam constar, violando o princípio da transparência na gestão pública, o acesso à informação e o controle social dos atos administrativos, o que caracteriza ilícito de natureza administrativa;



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos dos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, do artigo 5º, incisos I, alínea h, e III, alínea e, da Lei Complementar Federal nº 75/1993, do artigo 25, inciso IV, alínea a da Lei nº 8.625/1993, dos artigos 103, inciso VII, e 113, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 734/1993, para dar conhecimento, acerca da exigência legal de adequação do seu Portal Transparência, visando a evitar futuras medidas judiciais no âmbito penal e civil, expede **RECOMENDAÇÃO** ao **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, para que realize o seguinte:

1) adote providências, no prazo de 30 (trinta) dias, visando a publicação das Portarias de Concessão de Aposentadoria no Portal Transparência do IPREM, visto que não constam no aludido portal;


2) adote providências, no prazo de 30 (trinta) dias, visando a publicação, na íntegra, dos processos internos de Licitação no Portal Transparência do IPREM, devendo ficar em exposto durante toda a validade do período contratual;

3) adote providência, no prazo de 30 (trinta) dias, visando a publicação do documento de convênio celebrado entre o IPREM e a BV FINANCEIRA S/A, no Portal Transparência do IPREM, visto que não consta no aludido portal;

4) remeta à Promotoria de Justiça de Mogi das Cruzes, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, resposta em escrito sobre a devida publicação dos documentos mencionados, para que, caso a recomendação não seja acolhida, sejam



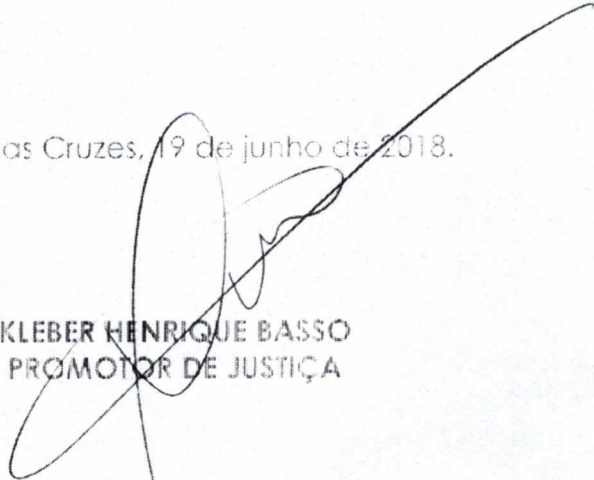
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 20067/18
Fls. 5 Resp. 

adotadas as medidas legais para a propositura de ação em face dos agentes públicos responsáveis;

5) dê ampla publicidade à presente recomendação, com sua divulgação nos órgãos de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Mogi das Cruzes, 19 de junho de 2018.


KLEBER HENRIQUE BASSO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

MATHEUS DOS SANTOS BRITO
ESTAGIÁRIO